



## ATA N.º 23

Rel.  
F. B.

---Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

### ---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 23 DE ABRIL/2019.-----

---Presente o resumo do dia vinte e três de abril de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de 38.360,41€ (trinta e oito mil trezentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos) assim repartidos: 37.694,63€ (trinta e sete mil seiscentos e noventa e quatro euros e sessenta e três cêntimos) em Operações Orçamentais e 665,78€ (seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

### -----INFORMAÇÃO-----

#### ---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo 19º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, determinou, por ocasião da Páscoa, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, no dia 18 de abril/2019, a partir das 13h00, estando assim os serviços encerrados entre as 13h00 e as 16h00. A Junta, ratifica, por unanimidade, a decisão do Sr. Presidente.-----

### -----PROPOSTAS-----

#### ---HOMOLOGAÇÃO DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO-SIADAP-----

**DELIBERAÇÃO N.º 165.** De acordo com a proposta enviada pelo Conselho de Coordenação de Avaliação, a Junta, deliberou por unanimidade, a sua aprovação, de acordo com a Lei nº 66B/2007 de 28 de dezembro, aplicada à Administração Local no Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro.



*Pele*  
18

Não participou na apreciação e aprovação dos presentes documentos, o Sr. Manuel Mendes, Secretário do Executivo, por o mesmo ser também funcionário integrado no mapa de pessoal desta autarquia.-----

**---Aquisição de máquina de costura.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 166.** De forma a dar início a mais uma atividade proposta por esta Junta, um curso de costura, é necessário proceder-se à aquisição de uma máquina de costura, é assim presente a proposta para a sua aquisição. A Junta, ao abrigo, da alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

**---Licenciamento de atividade.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 167.** Através de carta, vem a Associação Cultural e Recreativa de Prazeres, na pessoa do Sr. Presidente da Direção, Sr. José Manuel Barbas, solicitar o licenciamento dos arraiais da Festa em Honra de Nª Srª dos Prazeres 2019, a realizarem nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2019, no Largo da Igreja em lugar de Prazeres. A Junta deliberou por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº3, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, autorizar o licenciamento do evento, tendo sido verificada toda a documentação necessária para o processo, estando a mesma conforme o exigido na lei, deliberou ainda a isenção do pagamento de taxas.-----

**---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2019.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 168.** Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2019.-----

**---ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÕES MAIS RELEVANTES 2019.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 169.** Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração ao Plano de Ações mais relevantes 2019.-----

**---ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 170.** Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Plano de Ações mais relevantes 2019.-----



Rel  
7  
18

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---JARDIM DE INFÂNCIA DE MONFORTE.-----

---Pedido de ovos de chocolate e bonés.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 171.** Através de mail, datado de 26 de março de 2019, registado na correspondência com o nº295, vem o Jardim de Infância de Monforte, nas pessoas da Sr.ª Educadora, Ana Monteiro, solicitar a oferta de ovinhos de chocolate para oferecer pela Páscoa às crianças que frequentam o Jardim de Infância, assim como 25 bonés brancos (sem desenhos), para as crianças pintarem para o Dia da Criança. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, adquirir e oferecer os chocolates e os referidos bonés.-----

---ALACER, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO LDA.-----

---Orçamentos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 172.** De acordo com o solicitado, a empresa acima referida, apresentou dois orçamentos para aquisição e montagem de equipamento para o Centro de Convívio de Prazeres, os quais se passa a citar:-----

-Orçamento nº 100/2019, no valor de 797,04€, referente à aquisição e montagem de estores nas janelas e porta de entrada;-----

-Orçamento nº104/2019, no valor de 836,40€, referente à aquisição e montagem de toldo no telheiro construído no espaço envolvente do Centro de Convívio de Prazeres;-----

A Junta, com base na alínea ii) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de adjudicação dos dois orçamentos por parte do Sr. Presidente, tendo o mesmo tomado a decisão antes da presente reunião, devido à necessidade de estarem concluídos os trabalhos antes do início das Festas de Prazeres, nas quais o Centro de Convívio é requisitado para eventos durante as mesmas.-----

---ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEDIADAS NA FREGUESIA DE MONFORTE-----

**DELIBERAÇÃO N.º 173.** Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, foram presentes os seguintes documentos: O Clube Aventura de Monforte, ofício nº03/2019, datado de 03 de abril, registado na correspondência com o nº325, remete todos os documentos solicitados anualmente por esta Junta, ou seja, o



Reh f 16

Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 e a Conta de Gerência e Relatório de Atividades referente ao ano de 2018, apresentando um saldo positivo do exercício, no valor de 2.756,96€, perfazendo um saldo total de disponibilidades financeiras de 3.013,70€. Analisados os documentos previsionais da Instituição, a Junta deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ano transato, atribuir subsídio à atividade, sendo solicitado o apoio aquando da realização das mesmas. A Junta atribuirá assim um subsídio de acordo com atividade realizada e com a disponibilidade financeira. A presente deliberação tem como intuito incentivar a instituição a promover mais atividades/eventos, de forma a dar uma maior dinâmica à Instituição e de colaborar a colocar a nossa Vila em “movimento”, dando assim uma melhor qualidade de vida aos seus utentes.-----

**---CLUBE AVETURA DE MONFORTE.-----**

**---Color Fun Monforte – Pedido de Apoio – Color Station.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 174.** Através de ofício nº04/2019, datado de 03 de abril, registado na correspondência com o nº326, vem o Clube Aventura de Monforte “CLAVENFORTE”, informar que irá organizar uma atividade no próximo dia 30 de junho, inserida no Monforte Ex-Libris, denominada por II Color Fun Monforte, convidando o executivo desta Junta a participar e interagir no mesmo, “pintando” os concorrentes à passagem numa das Color Station’s (estação de cor) que será no Largo dos Combatentes. Solicita ainda apoio para a realização do evento, nomeadamente, na disponibilidade dos serviços administrativos para a receção de inscrições, apoio monetário, no valor de 250,00€, para fazer face às despesas relacionadas com a atividade. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, disponibilizando os seus serviços administrativos, bem como o subsídio no valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros e zero cêntimos), sendo o mesmo transferido na semana que antecede o evento.-----

**---MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----**

**---Monforte Ex-Libris 2019.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 175.** Através de ofício nº356/2019, datado de 25 de março, registado na correspondência com o nº 327, vem o Município de Monforte,



*Handwritten signature and initials*

convidar esta Junta a participar na Monforte Ex-libris 2019, com a colocação de um stand no pavilhão de exposições, de acordo com o efetuado nas edições anteriores. A Junta, deliberou, por unanimidade, aceitar o convite, procedendo assim à inscrição da Junta para ocupação de um stand, sendo acompanhada de um artesão da freguesia de Monforte.-----

**---HERÁLDICA.-----**

**---Orçamentos.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 176.** De acordo com a deliberação nº 164/2019, foram solicitados vários orçamentos para aquisição de artigos de heráldica, foram assim presentes orçamentos das empresas Portaimagem e Diácria. A Junta, após analisar os orçamentos, deliberou, por unanimidade, adjudicar o orçamento da empresa Portaimagem, visto ser o de menor valor, 529,21€.-----

**---MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----**

**---PMDFCI – Caderno III – POM 2019.-----**

---Através de mail, datado de 08 de abril, registado na correspondência com o nº 349, vem o Município de Monforte, enviar o Caderno III – POM 2019, do PMDFCI de Monforte, para conhecimento e posterior discussão e aprovação na próxima reunião da CMDF de Monforte. A Junta tomou conhecimento.-----

**---JARDIM DE INFÂNCIA DE MONFORTE.-----**

**---Agradecimento - Pedido de ovos de chocolate e bonés.-----**

---Através de mail, datado de 09 de abril de 2019, registado na correspondência com o nº355, vem o Jardim de Infância de Monforte, nas pessoas da Srs.<sup>a</sup> Educadoras, Isabel Bento e Ana Monteiro, agradecer a oferta dos ovinhos de chocolate e dos 25 bonés brancos. A Junta tomou conhecimento.-----

**---ANAFRE.-----**

**---Divulgação do Aviso do fundo Ambiental JUNTAR + 2019.-----**

---Através de mail, datado de 09 de abril de 2019, registado na correspondência com o nº371, vem a Anafre solicitar a divulgação do aviso acima referido. A Junta tomou conhecimento, procedendo com o solicitado.-----

**---GRUPO DE PEREGRINOS DE MONFORTE-----**

**---Peregrinação a Fátima 2019.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 177.** O Grupo de Peregrinos de Monforte, representado pela Sr.<sup>a</sup> Patrícia Lista, através de mail, datado de 15 de abril de 2019, vem dar



conhecimento da participação de um grupo de Monfortenses na Peregrinação a Fátima, em conjunto com um grupo de Campo Maior e Santa Eulália, entre os dias 06 e 13 de maio, solicitando assim a contribuição da Junta com a oferta de géneros alimentares ou outra, para fazer face às despesas. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio de acordo com o que tem sido dado nos anos anteriores, sendo assim adquirido e oferecido, fruta (1 cx de bananas), 2 boleimas e 5 paletes de garrafas de água 0,20cl, de forma a minimizar a difícil, mas tão gratificante, tarefa que os nossos Peregrinos terão pela frente até chegar aos pés de N.ª S.ª de Fátima.-----

---**PARÓQUIA DE MONFORTE**.-----

---**Igreja de São João no Rossio**.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 178.** Através de carta, datada de 16 de abril, vem a Paróquia de Monforte, solicitar ajuda para aquisição das madeiras necessárias para colocação de portas novas na Igreja de São João, tendo as mesmas um custo total de 677,50€, sendo oferecida a mão-de-obra pelo Município de Monforte, através dos seus carpinteiros. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio no valor total das madeiras, 677,50€ (seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente \_\_\_\_\_ *Carlos Manuel Gomes*

O Secretário \_\_\_\_\_ *João Manuel Mendes*

O Tesoureiro \_\_\_\_\_ *Maria Balsaia Belizor*